

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-07-02

Registo PT/BPARPD/ACD/GCPDL/TA - Tribunal Administrativo/Auditoria Administrativa

Nível de descrição	SC
Código de referência	PT/BPARPD/ACD/GCPDL/TA
Tipo de título	Atribuído
Título	Tribunal Administrativo/Auditoria Administrativa
Entidade detentora	Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada
Âmbito e conteúdo	<p>Segundo o Código Administrativo de 17 de Jul. 1886, o Tribunal Administrativo, funcionava na sede do Distrito e era composto por três magistrados nomeados por decreto do governo. Os vogais são nomeados pelo Ministério do Reino, mediante proposta, ... de entre os candidatos legais à magistratura judicial;</p> <p>Como competências, cabia e este tribunal:</p> <ul style="list-style-type: none">- julgar em primeira instância as questões contenciosas da administração pública no distrito, com excepção de aquelas que por lei estão sujeitas à jurisdição de outros tribunais ou autoridades;- tinha atribuições consultivas em todos os assuntos sobre este código ou as leis especiais;- analisar reclamações contra as deliberações dos Corpos Administrativos;- analisar reclamações sobre actos dos Administradores do Concelho por incompetência, excesso de poder;- analisar reclamações relativas às eleições dos corpos administrativos;- analisar reclamações de isenção de serviço militar. <p>Tudo indica que a Auditoria Administrativa herdou as funções do Tribunal Administrativo. As Auditorias Administrativas são extintas pelo Decreto nº 17258, Diário do Governo nº 196 de 4. 9. 1929.</p>
Idioma e escrita	Português
Notas	Nesta secção constam processos iniciados no Governo civil, na sua 1ª Repartição e datam de 1913.